



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

### Inexigibilidade de Licitação nº 16.017-15

Para a pretendida contratação do Sr. **HUGO DE PAULA FREITAS**, brasileiro, Médico, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem n.º 266.889, com Registro Geral n.º 12951049 SSP/MG e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 063.085.346-09, residente e domiciliada sito à Rua Santa Luzia, Nº 82, Anapú-PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de Enfermagem, junto a Sala de Estabilização, realizando plantões de 12:00hs, limitando o máximo de 15 (quinze) plantões mensais:

*- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), valor este que será de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.*

Brasil Novo-Pá, 26 de janeiro de 2015

\_\_\_\_\_  
NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Sec. Mun. de Saúde  
Dec. 219/2014